



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 315/2018

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15512/2018,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) a servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula - 250173490, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 18.10.2018 com retorno previsto para o dia 19.10.2018, onde participou do 3º Encontro de Gestão de Processos, conforme Protocolo TRT n. 000.14234/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13